

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.
(a “Companhia” ou a “TPI”)

NIRE nº. 35.300.159.845
CNPJ nº. 03.014.553/0001-91

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 13 de junho de 2016

Data e Local: Realizada às 10h00m, do dia 13 de junho de 2016, na sede social da Companhia, localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 142/143, São Paulo, SP, CEP 04551-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Regularmente convocados, compareceram ao conclave os Conselheiros que, ao final, assinam esta ata.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu a Reunião o Sr. Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, e eu, Carlo La Selva, secretariei os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação sobre:

- (i) Autorização para celebração pela CONCEBRA – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (“CONCEBRA”) do 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças (datado de 11 de maio de 2015) a ser firmado com as instituições financeiras prestadoras de fiança bancária (Banco do Brasil e BDMG);
- (ii) Autorização para celebração do 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças e o 1º Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças (ambos datados de 11 de maio de 2015) a serem firmados pela Companhia e CONCEBRA junto às instituições financeiras prestadoras de fiança bancária (Banco do Brasil e BDMG).

DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por

unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas, aprovar e autorizar a celebração dos aditivos acima mencionados.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida em voz alta, foi por todos os presentes aprovada. São Paulo, 13 de junho de 2016. Assinaturas: Mesa: Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz - Presidente. Carlo La Selva – Secretário. Conselheiros: Ana Cristina Solheid da Costa de Carvalho; Leonardo Almeida Aguiar; Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz; Ronny Anthony Janovitz; François Moreau; João Villar Garcia; Marcelo Souza Monteiro; Ricardo Stabile Piovezan.

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA
LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA**

São Paulo, 13 de junho de 2016

Carlo La Selva
Secretário
OAB/SP – 339.353